



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Ata da nongentésima quadragésima sétima (947<sup>a</sup>) Reunião Extraordinária de Vereadores, realizada no segundo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025), na sede da Câmara Municipal de Piau, às dezessete horas, com tolerância de quinze minutos, presidida pelo Sr. Emiliano Resende de Carvalho, que iniciou a sessão. Feita a chamada registrou-se a presença dos Vereadores Emiliano Resende de Carvalho, Pedro Pereira Monteiro Neto, Adriana Viana de Souza, Carlos Roberto de Castilho, Vanessa Kneipp Rezende de Oliveira, Nilmar dos Santos Paiva e Gilson de Oliveira e Castro. Iniciando a Ordem do Dia é feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, justiça e redação final, direito da mulher, criança e adolescente. A seguir, é feita a Leitura do Parecer da comissão de Finanças, obras e orçamentos, tendo como relator o vereador Carlos Roberto de Castilho e sua Votação. Aprovado por 4 votos favoráveis dos vereadores Adriana Viana de Souza, Carlos Roberto de Castilho, Vanessa Kneipp Rezende de Oliveira e Emiliano Resende de Carvalho e 3 votos contrários dos vereadores Nilmar dos Santos Paiva, Gilson de Oliveira e Castro e Pedro Pereira Monteiro Neto. A seguir, é feita a Apresentação do Parecer da Comissão de Finanças, orçamento, obras e urbanismo, tendo como relator o vereador Pedro Pereira Monteiro Neto e sua votação. Reprovado por 4 votos contrários dos vereadores Adriana Viana de Souza, Carlos Roberto de Castilho, Vanessa Kneipp Rezende de Oliveira e Emiliano Resende de Carvalho e 3 votos favoráveis dos vereadores Nilmar dos Santos Paiva, Gilson de Oliveira e Castro e Pedro Pereira Monteiro Neto. Logo após, é feita a Apresentação da Emenda nº 2, que Altera o Projeto de lei Nº 503/2025, que Dispõe sobre as regras para uso e ocupação de espaços públicos para o Evento Festa da Banana e dá outras providências e feita sua Votação. O vereador Nilmar pede vista a votação e o Presidente convoca um recesso de 5





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

minutos para conferir no Regimento Interno se é possível conceder o pedido após o início das votações. O Presidente Emiliano lê o Art. 204 do Regimento Interno e fala que como já tinha iniciado a votação não procede o pedido de vista. O vereador Nilmar fala "Mas ela tinha que ser aparecida não?". O vereador Emiliano fala que não, pois já começou a votação e por isso não procede conforme o Art. 204 parágrafo 1º do Regimento Interno. Emenda nº 2 r aprovada por 4 votos contrários dos vereadores Adriana Viana de Souza, Carlos Roberto de Castilho, Vanessa Kneipp Rezende de Oliveira e Emiliano Rezende de Carvalho e 3 votos favoráveis dos vereadores Nilmar dos Santos Paiva, Gilson de Oliveira e Castro e Pedro Pereira Monteiro Neto. A seguir, é feita a Votação do Projeto de lei Nº 503/2025, que Dispõe sobre as regras para uso e ocupação de espaços públicos para o Evento Festa da Banana e dá outras providências. O Projeto obteve 3 votos favoráveis dos vereadores Adriana Viana de Souza, Carlos Roberto de Castilho e Vanessa Kneipp Rezende de Oliveira e 3 votos contrários dos vereadores Nilmar dos Santos Paiva, Gilson de Oliveira e Castro e Pedro Pereira Monteiro Neto. O Presidente informa que como o quórum precisava de 5 votos, foi arquivado e depois cabe ao executivo encaminhar para esta casa novamente o Projeto que trata sobre o uso do solo do Parque de exposições. Nada mais havendo é encerrada a sessão e lavrada a presente ata.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS**

**ADRIANA VIANA DE SOUZA**

1º Secretária  
Vereadora - PP

**EMILIANO RESENDE DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) - Rua  
Constança de Castro, nº: 100, 36157-000  
e-mail: [camaramunicipaldepiau@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiau@yahoo.com.br) - Tel.: 3232541131

